

A trajetória dos estudantes cotistas raciais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (2014-2023)

IZABEL CRISTINA LEITE DE LIMA¹

RUSIANE DA SILVA TORRES²

SANDRA MARIA CAMPOS ALVES³

Instituto Federal do Rio Grande do Norte - Brasil

Recibido el 18-09-24; primera evaluación el 17-06-25; aceptado el 14-07-25

RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo analisar o percurso, através de dados referentes à renda *per capita*, Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e evasão escolar, dos estudantes que ingressaram por cotas raciais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN nos últimos 10 anos, relacionando-os aos ingressos por ampla concorrência. Para isso, adotamos uma abordagem quali/quantitativa, fizemos a análise dos dados estatísticos das rendas, IRA

¹ Possui graduação em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (2009). Atualmente é assistente social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. Mestra em Educação Profissional e Tecnológica pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT em Rede Nacional com polo no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. Doutoranda em ensino pela Rede Nordeste de Ensino. Correio eletrônico: izabel.leite@ifrn.edu.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7745-7269>

² Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Ensino da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN), polo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Mestre em Ensino pelo Programa de Pós-graduação em Ensino (POSENSINO), da associação UERN/UFERSA/IFRN. Graduada em Licenciatura em História pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil. Correio eletrônico rusianehistoria@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9898-6976>

³ Possui graduação em Engenharia Agronômica pela ESAM atual UFERSA/RN, Mestrado em Fitotecnia/Agroecologia pela UFRJ/RJ, Doutorado pela Universidade de São Paulo (USP) e Pos Doc pela Universidade de Adelaide, Austrália. Atualmente é servidora pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Tem atuação nos cursos de Pós graduação em Educação Profissional (PROFept) e Rede Nordeste de Ensino (RENOEN). Correio eletrônico: sandra.campos@ifrn.edu.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9343-9324>



e evasão, utilizando o método descritivo, seguindo as etapas da análise avaliando a média e o desvio padrão entre as categorias. Os dados de renda *per capita* dos estudantes cotistas apontam a população negra como a que possui as menores rendas. Evidenciou-se que, apesar da proximidade do rendimento acadêmico entre os estudantes de ampla concorrência e os cotistas raciais, os primeiros apresentam um IRA mais elevado e um percentual de evasão maior.

Palavras-chave: cotistas raciais, evasão escolar, rendimento acadêmico, renda per capita, ensino.

La trayectoria de los estudiantes de cuota racial en el Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología do Rio Grande do Norte (2014-2023)

RESUMEN

Esta investigación tuvo como objetivo analizar la trayectoria, a través de datos referentes a la renta per cápita, el Índice de Desempeño Académico (IRA) y el abandono escolar de los estudiantes que ingresaron al Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología do Rio Grande do Norte - IFRN por cuotas raciales en los últimos 10 años, comparándolos con aquellos que ingresaron por amplia competencia. Para ello, adoptamos un enfoque cualitativo-cuantitativo, analizamos los datos estadísticos de las rentas, IRA y abandono escolar, utilizando el método descriptivo, siguiendo las fases del análisis evaluando el promedio y la desviación estándar entre las categorías. Los datos de renta per cápita de los estudiantes de cuotas raciales indican que la población negra es la que tiene las rentas más bajas. Se evidenció que, a pesar de la similitud en el rendimiento académico entre los estudiantes de acceso general y los estudiantes por cupo racial, los de acceso general presentan un promedio académico más alto y una mayor tasa de deserción.

Palabras clave: estudiantes de cuotas raciales, abandono escolar, rendimiento académico, renta per cápita, enseñanza.

The path of racial quota students at the federal Institute of Education, Science, and Technology of Rio Grande do Norte (2014-2023)

ABSTRACT

This study analyzes the trajectories of students admitted through racial quotas at the Federal Institute of Education, Science, and Technology of Rio Grande do Norte (IFRN) between 2014 and 2023. The analysis focuses on per capita income, Grade Point Average (IRA), and dropout rates, comparing them with students admitted through broad competition over the same period. A mixed-methods approach was adopted, combining qualitative and quantitative analyses. Statistical data on income, IRA, and dropout rates were examined using descriptive methods, including mean and standard deviation comparisons between categories. The results show that quota students, particularly those from Black populations, have the lowest per capita incomes. It was found that, despite the similarity

in academic performance between non-quota students and racial quota students, non-quota students have a higher IRA and a higher dropout rate.

Keywords: racial quota students, school dropout, academic performance, per capita income, teaching.

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) possui 23 *campi*: Apodi, Caicó, Ceará-Mirim, Currais Novos, Ipanguaçu, João câmara, Jucurutu, Lajes, Macau, Mossoró, Natal-Central, Natal-Centro Histórico, Natal-Zona Leste, Natal-Zona Norte, Nova Cruz, Parelhas, Parnamirim, Pau dos Ferros, Santa Cruz, São Gonçalo do Amarante, São Paulo do Potengi e Reitoria.

No ano letivo de 2024.1, o IFRN contava com 31.258 alunos. Tem como função social, de acordo com o Projeto Político Pedagógico (PPP) do IFRN, oferecer “educação profissional e tecnológica – de qualidade referenciada socialmente e de arquitetura político-pedagógica capaz de articular ciência, cultura, trabalho e tecnologia” (2013, p. 21), bem como a formação humana integral dos seus discentes, capazes de produzir e socializar os seus conhecimentos.

Em 2012, o IFRN aderiu às cotas raciais. Sendo assim, a proposta deste trabalho é questionar: qual a renda *per capita*, o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e a evasão escolar dos alunos que ingressaram no IFRN por meio das cotas raciais no período de 2014 a 2023?

O objetivo deste artigo é analisar o percurso, através de dados referentes à renda *per capita*, IRA e evasão escolar, dos estudantes que ingressaram por cotas raciais no IFRN, relacionando-os aos ingressos por ampla concorrência. Para tal, extraímos os dados do Sistema Unificado da Administração Pública (SUAP) referentes aos últimos 10 anos (2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023) após a aprovação a *Lei de cotas nº 12.711(2012)*, a qual passou por mudanças após avaliação em 2023.

O artigo está dividido em seções, que articuladas, buscam alcançar o objetivo estabelecido. A introdução com informações gerais da pesquisa, na seção seguinte discorre-se acerca da efetivação da *Lei de Cotas* no país, destacando estatísticas lideradas por negros no Brasil. Na terceira seção discorre-se acerca dos procedimentos metodológicos adotados na pesquisa. Em seguida, os resultados são apresentados e posteriormente discutidos. Por fim, considerações finais acerca do objeto de pesquisa são mencionadas.

2. MARCO TEÓRICO

O silenciamento acerca da cultura e da história dos povos negros foi uma das estratégias de dominação empregadas pelos brancos ao longo da história do Brasil. Gomes (2012) afirma que “a empreitada colonial educativa civilizatória esteve impregnada da ideia de raça” (p. 731). Dessa forma, a autora enfatiza a importância de desconstruir e ressignificar as relações étnico-raciais no Brasil, promovendo uma politização sobre a raça que a trate de forma emancipatória, e não inferiorizante.

Neste sentido, os currículos escolares precisam inserir os estudos acerca da história e da cultura africana em uma perspectiva de reconhecimento e valorização. Além disso, é necessário, a inclusão do negro nos espaços escolares nas condições de docentes e discentes. No entanto, quando se trata de escolarização do povo negro, Schwarcz (2019) destaca que a educação “nunca foi um direito de todos neste país de proporções continentais, passado escravocrata e estruturada concentração de renda” (p. 133).

O último Censo populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), revelou que, no Brasil, a taxa de analfabetismo entre pretos e pardos⁴ é mais que o dobro da registrada entre brancos. Bento (2022) discorre que o “impacto da discriminação racial na vida de crianças e adolescentes negros se evidencia na evasão escolar, sempre maior para esse grupo, e também no desempenho educacional prejudicado por diferentes fatores” (p. 105). Com pouco nível de escolaridade, negros lideram as ocupações em trabalhos de baixa remuneração como empregadas domésticas, diaristas, trabalhos ligados a transportes e construção. As estatísticas também mostram que “mulheres negras ocupam a base da pirâmide, com os menores salários e cargos mais baixos” (p. 78).

Os dados do IBGE evidenciam a presença marcante do racismo estrutural e/ou institucionalizado, na nossa sociedade. Almeida (2019) promove uma discussão acerca do racismo estrutural, bem como acerca do racismo institucionalizado. Para o autor, o racismo estrutural pode ocorrer de forma implícita, sendo muitas vezes, perpetrado inconscientemente através de práticas, ordens políticas e normas que privilegiam certos grupos raciais em detrimento de outros. Já o racismo institucionalizado é aquele que é incorporado em instituições sociais, como o governo, escolas, onde tais práticas são evidenciadas por políticas, práticas e procedimentos que perpetuam a desigualdade racial.

⁴ Desde 1991, o IBGE considera, em seus censos, cinco grandes categorias de cor ou raça: branca, preta, amarela, parda e indígena. Pardo é aquele que se declara assim ou que se identifica com a mistura de duas ou mais opções de cor ou raça, incluindo branca, preta, parda e indígena

O conceito de racismo institucional foi um enorme avanço no que se refere ao estudo das relações raciais. Primeiro, ao demonstrar que o racismo transcende o âmbito da ação individual, e, segundo, ao frisar a dimensão do poder como elemento constitutivo das relações raciais, não somente o poder de um indivíduo de uma raça sobre outro, mas de um grupo sobre outro, algo possível quando há o controle direto ou indireto de determinados grupos sobre o aparato institucional (Almeida, 2019, p. 31).

O racismo estrutural, bem como o institucional, delimitou espaços quase que restritos para pessoas negras, dentre eles, destacam-se as instituições de Ensino Superior. As universidades, no Brasil, sempre foram lugar privilegiado, por ser um lugar que possibilita, além da formação técnica, uma formação crítica e cidadã. Nesse sentido, a população branca e de alto poder aquisitivo se tornou maioria nesses espaços.

Para Vaz (2022), o discurso de que “basta se esforçar para conquistar recompensas” ignora os inúmeros casos de violências enfrentadas por indivíduos pertencentes a grupos raciais historicamente marginalizados — que, mesmo diante de tanto esforço, muitas vezes não alcançam posições sociais pela falta de oportunidades ou pelo peso das estruturas opressoras. Enquanto isso, pessoas do grupo racial dominante parecem naturalmente encaminhadas ao sucesso. A autora complementa que,

Imputar exclusivamente ao indivíduo – e ao grupo ao qual ele pertence – a responsabilidade pelas posições sociais que ocupa acaba por desconsiderar todo o contexto histórico de vantagens, de um lado e, opressões, do outro, justificando, com isso, a omissão estatal em matéria de redistribuição e reparação por justiça racial (p. 49).

Em busca de reverter as desigualdades educacionais, em 2012, foi aprovada a *Lei de cotas nº 12.711(2012)*, que, em seguida, foi alterada pela *Lei nº 13.409 (2016)*, com o acréscimo da reserva de vaga para pessoas com deficiência (Pcd).

A Lei de Cotas é um marco no acesso do negro nos espaços da educação, haja vista que garante a reserva de 50% das vagas oferecidas pelas universidades e institutos federais para alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos. O artigo 3 da referida lei, determina que:

Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas ... serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos,

indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (*Lei nº 12.711,2012*).

Em 2023, a Lei de Cotas passou por alterações, por meio da *Lei nº 14.723* (2023), que determina que os candidatos concorrerão às vagas reservadas pelo programa de cotas, que são 50% do total, apenas se não alcançarem as notas para ingresso às vagas de ampla concorrência. Nesse sentido, o principal objetivo das cotas raciais consiste na inclusão social de grupos étnico-raciais marginalizados para minimizar os efeitos negativos atuais – geralmente decorrentes de um passado histórico – de discriminações institucional e estruturalmente disseminadas na nossa sociedade (Vaz, 2022).

A lei estabelece que, a cada 10 anos, deve ser realizada uma avaliação do programa especial para o acesso às instituições de ensino por estudantes negros, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, além daqueles que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas. Essa avaliação visa verificar a efetividade da lei e seu impacto no acesso e permanência de negros nas instituições de ensino superior e nos institutos federais (*Lei nº 14.723,2023*).

De acordo com Vaz (2022), a política de cotas raciais são uma das poucas — e ainda insuficientes — medidas adotadas pelo Estado brasileiro para enfrentar a violência histórica e estrutural dirigida aos povos negros. Os impactos dessa opressão, oriunda do processo de escravização, ainda se manifestam de forma cruel: por um lado, tornam comum a ausência de pessoas negras em posições de poder e decisão, em setores como a política; por outro, perpetuam uma política de morte que, com a associação da população negra à pobreza, ao trabalho precário, ao encarceramento, à morte precoce e à negação de sua humanidade.

Segundo Moraes et al. (2023), nos últimos anos, observamos uma ampliação do acesso de estudantes negros às universidades e aos institutos federais. Esse avanço é resultado de ações implementadas pelos governos, como o Programa Universidade para Todos (ProUni), a ampliação do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), os Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e a Política de Ação Afirmativa na educação (*Lei de Cotas nº 12.711,2012*). Essas políticas públicas contribuem para a presença da diversidade em múltiplos espaços e para a democratização do ensino superior.

No entanto, passado os 10 primeiros anos da efetividade da lei, debates pós e contra ainda são comuns na sociedade. Os posicionamentos contrários são semelhantes aos existentes entre 1850 e 1930 quando um dos

temas centrais era de que forma os negros seriam incorporados à sociedade brasileira, aqui discursos como “a alforria eles já têm, agora devem correr atrás das oportunidades” eram corriqueiros. Agora, no século XXI, ainda se fala em oportunidades iguais para todos os povos. Silveira e Vieira (2015) ressaltam que:

O que se pôde perceber nas polêmicas em torno das políticas de ação afirmativa e das cotas para negros é que os argumentos que se apresentaram naquele debate estavam muito além das posições favoráveis e contrárias; em verdade, a extensão desta política à população negra pôs em xeque as interpretações que ainda tinham como sustentação política e científica a crença do harmônico convívio das raças no Brasil (p. 265).

Como resultado da Lei de Cotas podemos observar negros ocupando um lugar que, no imaginário social, produzido pelo racismo, foi feito exclusivamente para pessoas brancas. Almeida (2019) aponta que o aumento de negros no corpo discente das universidades tem “impactos ideológicos e econômicos, pois, ainda que timidamente, tende a alterar a percepção que se tem sobre a divisão social do trabalho e a política salarial” (p. 101).

É importante refletir que, embora estejamos caminhando, lentamente, para a inclusão do povo negro nas instituições de ensino superior, o IBGE revelou que brancos ainda são maioria no ensino superior, seja como aluno ou como professor. O instituto mostrou ainda que a proporção de universitários negros no Brasil caiu pela primeira vez desde 2016. Os dados evidenciam que no ano 2023, a porcentagem de estudantes negros (pretos e pardos) no ensino superior diminuiu de 50,3% em 2022 para 47,8% em 2023.

A Educação Profissional, na qual o IFRN está inserido, tem sua história perpassada por um dualismo histórico na Educação do país, que por muito tempo impôs aos filhos da classe trabalhadora uma educação voltada para trabalhos manuais e aos filhos da classe dominante funções de gerentes e ao ensino superior. Longe de pretendermos tratar neste tópico do histórico da Educação Profissional no Brasil, porém se faz necessário ressaltar a sua relação com o pensamento ainda escravocrata da nossa sociedade, que segundo Ciavatta e Ramos (2012):

No horizonte permanece a necessidade de se construir um projeto de ensino médio que supere a dualidade entre formação específica e formação geral e desloque o foco de seus objetivos do mercado de trabalho para a formação humana, laboral, cultural e técnico-científica, segundo as necessidades dos trabalhadores (p. 31).

Ainda de acordo com as autoras supracitadas, a dualidade na educação tem suas origens ainda no Brasil colônia, em que o trabalho manual se destinava aos escravos e posteriormente aos trabalhadores libertos. Já para a elite era reservado o trabalho intelectual. A educação profissional seria uma necessidade, como uma “travessia accidentada para a educação unitária, omnilateral, politécnica ou a formação integrada entre o ensino médio e a educação profissional como política pública” (Ciavatta & Ramos, 2011, p. 36).

Dito isto, o IFRN adotou a política de cotas logo no ano de 2012. Hoje, possui, no ano letivo de 2024.1, 31.258 alunos, sendo que destes, 7.194 ingressaram por cotas raciais. É importante destacar que, em relação às políticas de atendimento específicas para esse público, o IFRN conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI). É composto por representantes dos servidores técnico administrativos, docentes, discentes e dos movimentos sociais. Seu objetivo é fortalecer o ensino da história das culturas do povo negro e indígena, por meio de estudos, projetos de pesquisa e extensão, que colaboram para uma educação antirracista.

3. METODOLOGIA

Esta pesquisa apresenta uma abordagem quanti-qualitativa/quali-quantitativa, também chamada de pesquisas mistas. Creswell (2010) tem realizado estudos acerca das abordagens qualitativas e quantitativas. Segundo o autor, a distinção de quantitativo e qualitativos nas pesquisas tem sido frequentemente reduzida à dicotomia números-palavras, o que restringe uma compreensão mais ampla sobre os pressupostos epistemológicos, as estratégias e os métodos de cada uma dessas pesquisas.

Nessa perspectiva, em busca de superar essa dicotomia, surgem as pesquisas mistas. É importante ressaltar que a combinação de duas abordagens (qualitativa e quantitativa) pode possibilitar a ampliação de olhares acerca de um mesmo objeto/problema de investigação. Na compreensão de Creswell (2010), “um estudo tende a ser mais qualitativo do que quantitativo ou vice-versa. A pesquisa de métodos mistos se encontra no meio deste *continuum* porque incorpora elementos de ambas abordagens qualitativa e quantitativa” (p. 3).

As pesquisas mistas, dentro do campo das Ciências Sociais, apresentam uma sistematização metodológica específica. Para Creswell e Clark (2013), a triangulação que envolve a comparação e o contraste de dados estatísticos com dados qualitativos obtidos simultaneamente; embutida, onde um conjunto de dados (quantitativos) apoia os outros dados (qualitativos) ou vice-versa, ambos também obtidos simultaneamente; explanatória, em que dados qualitativos

são usados para explicar resultados quantitativos ou vice-versa; e exploratória, onde os resultados qualitativos contribuem para o desenvolvimento do método quantitativo subsequente.

Este estudo faz uso da abordagem mista na análise e discussões do objeto de investigação. Os dados foram extraídos do SUAP, do IFRN. O SUAP foi criado pela equipe de desenvolvimento da Coordenação de Sistemas de Informação (Cosinf) da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DIGTI) do IFRN para a gestão dos processos administrativos e acadêmicos deste Instituto Federal. No que concerne ao recorte temporal, adotou-se os últimos 10 anos (2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023), que correspondem ao período desde a aprovação da Lei de Cotas até a sua alteração em 2023.

Para obtenção dos dados, filtramos no SUAP por ano letivo, forma de ingresso, renda per capita, IRA, etnia, modalidade de ensino e situação de matrícula. Em relação à situação de matrícula, consideramos as matrículas ativas e concluídas. Já às modalidades, foram consideradas Bacharelado, Doutorado, Engenharia, Ensino Médio, Licenciatura, Mestrado, Técnico concomitante, Técnico integrado EJA, Técnico subsequente e Tecnologia.

No que concerne aos cursos, foram excluídos os cursos de curta duração. Geralmente esses cursos são de 3 meses, e a forma de ingresso é diferenciada das demais modalidades, por isso foram excluídos dos dados os cursos de Formação Inicial Continuada (FIC), Programa Mulheres Mil e Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Após a obtenção dos dados, estes foram tabulados e analisados.

A priori, fizemos a análise dos dados estatísticos das rendas, utilizando o método descritivo, seguindo as etapas da análise avaliando a média e o desvio padrão entre as categorias: ampla concorrência, cotas raciais e geral. O mesmo ocorreu com os dados da evasão escolar, analisando as tendências de evasão ao longo do tempo e fazendo comparação entre as categorias de ampla concorrência, cotas raciais e geral. Analisamos o desvio padrão entre as médias de evasão e de renda entre as categorias supracitadas, bem como calculamos o desvio padrão amostral do IRA dos estudantes cotistas e de ampla concorrência, conforme explicita Richardson (1999):

O método quantitativo, como o próprio nome indica, caracteriza-se pelo emprego da quantificação tanto nas modalidades de coletas de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas, desde as mais simples como percentual, média, desvio-padrão, às mais complexas, como coeficiente de correlação, análise de regressão etc (p. 70).

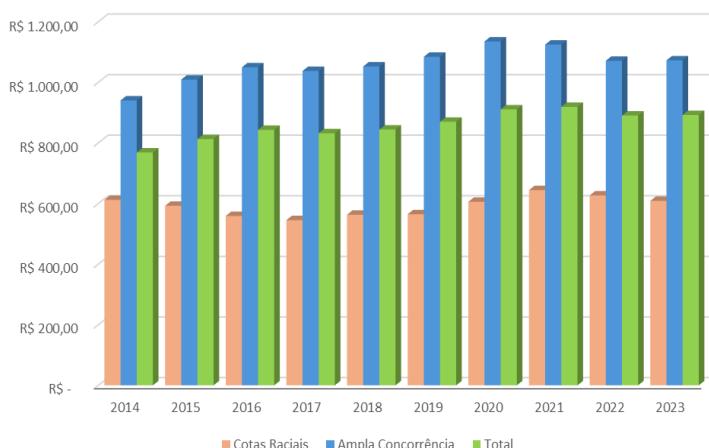
É importante ressaltar que o desvio padrão analisa a variabilidade dos dados individuais em cada categoria analisada em relação à média de cada uma delas. Ou seja, quanto mais alto for o desvio padrão, mais dispersos estão os dados em relação à média. Quanto mais baixo for o desvio padrão, mais concentrados estão os dados em torno da média.

Desta feita, nas próximas seções deste artigo, traremos os resultados, onde apresentaremos os dados obtidos, na seção das discussões traremos a literatura e estudos de autores para dialogar com os dados.

4. RESULTADOS

Nesta seção, apresentamos os dados de renda, índice de rendimento acadêmico e evasão escolar dos estudantes ingressos de cotas raciais no IFRN e sua comparação com os estudantes de ampla concorrência, a partir dos filtros feitos no SUAP. Para tal, organizamos os dados por ano e dividimos em três categorias: ampla concorrência, total geral de alunos e cotas raciais, e obtivemos os seguintes resultados:

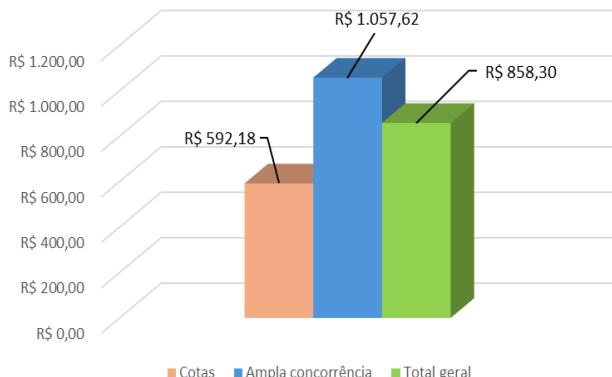
Figura 1. Renda per capita dos estudantes do IFRN (2014-2023)



Nota: Adaptado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. (2024). Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

O gráfico nos mostra que a renda dos estudantes cotistas permaneceu a mais baixa ao longo dos 10 anos, apesar das variações. Abaixo segue o gráfico com as médias das rendas desses grupos dos últimos 10 anos:

Figura 2. Média da renda dos estudantes do IFRN (2014-2023)



Nota: Adaptado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. (2024). Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

No período de dez anos analisado, a renda média dos ingressantes por cotas foi de R\$ 592,18, enquanto a dos estudantes da ampla concorrência alcançou R\$ 1.057,62. A renda média geral, considerando cotistas e não cotistas, foi de R\$ 858,30, com diferença aproximada de R\$ 465,45 entre ampla concorrência e cotistas.

Vejamos a Tabela 1 com os dados por ano:

Tabela1. Resumo da renda dos estudantes do IFRN (2014-2023)

RESUMO-RENDA			
Ano	Ampla Concorrência	Cotas Raciais	Geral
2014	R\$ 940,33	R\$ 612,02	R\$ 768,65
2015	R\$ 1.009,07	R\$ 592,47	R\$ 812,86
2016	R\$ 1.049,56	R\$ 558,91	R\$ 843,09
2017	R\$ 1.037,47	R\$ 545,22	R\$ 832,02
2018	R\$ 1.052,36	R\$ 563,08	R\$ 844,13
2019	R\$ 1.084,37	R\$ 564,75	R\$ 869,94
2020	R\$ 1.134,99	R\$ 605,75	R\$ 910,77
2021	R\$ 1.124,48	R\$ 644,21	R\$ 919,11
2022	R\$ 1.071,13	R\$ 626,64	R\$ 890,31
2023	R\$ 1.072,46	R\$ 608,72	R\$ 892,16

Nota: Adaptado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. (2024). Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Para entendermos os dados acima, se fez necessário calcularmos o desvio padrão entre os valores individuais e a média de cada grupo. Já que ao analisarmos a renda de uma quantidade expressiva de pessoas, esses dados podem apresentar oscilações e variações.

Desta feita, o desvio padrão dos dados de renda da ampla concorrência correspondeu a aproximadamente R\$55,96 em relação à média de renda desse grupo, que é de R\$1.057,62. É um desvio padrão considerado baixo, indicando uma baixa variabilidade de dados em relação à média. Representa um percentual de 5,29% em relação à média deste grupo.

Já o cálculo do desvio padrão das rendas dos ingressos por cotas raciais correspondeu a R\$32,75, o menor entre as três categorias. Também representa um desvio padrão baixo em relação à média desse grupo, com um percentual de 5,53% em relação à média deste grupo.

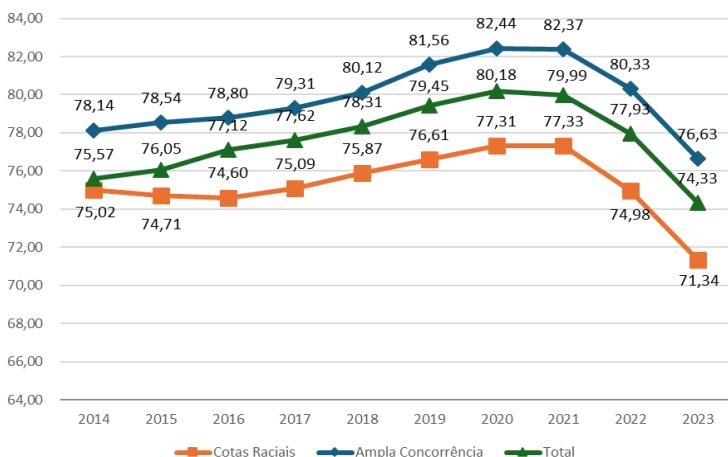
Enquanto a variação das rendas de todos os estudantes, incluindo os cotistas e não cotistas, teve o menor desvio. Esse desvio padrão indica que houve uma variação baixa entre os valores individuais e as médias do conjunto, ou seja, os percentuais demonstram que os dados são bastante homogêneos em torno da média nos três grupos.

Feita essa comparação, é necessário analisar a tendência das rendas ao longo desses dez anos das três categorias citadas. A ampla concorrência, por exemplo, teve uma tendência de aumento nos últimos anos, com exceção de 2019. Em comparação com a renda dos cotistas que se manteve estável, mas que ao longo dos anos foi tendo uma leve queda. Fato que difere dos dados da categoria geral de alunos, que demonstrou uma tendência de aumento, especialmente em 2021, ano que obteve um aumento relevante. Já a renda geral (renda de todos os estudantes, cotistas e não cotistas) encontra-se interposta, já que não é uma renda tão alta em relação à ampla concorrência e nem tão baixa se comparada com a renda dos cotistas.

Em relação ao Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) temos os seguintes resultados:

A trajetória dos estudantes cotistas raciais no IFRN (2014-2023)

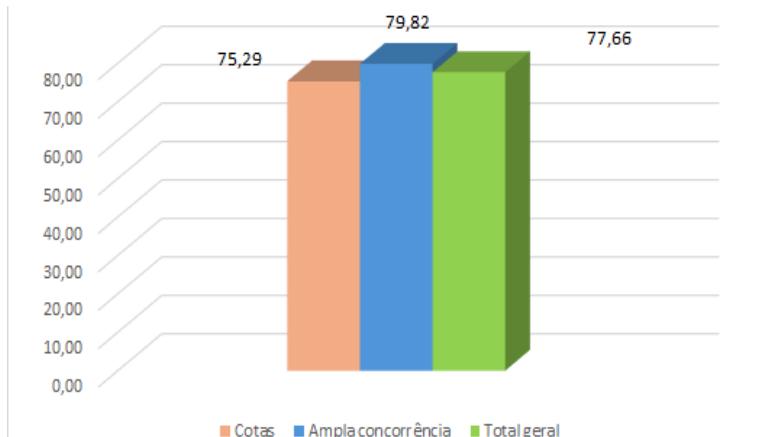
Figura 3. IRA dos estudantes do IFRN (2014-2023)



Nota: Adaptado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. (2024). Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Fica claro na Figura 3 que os IRAs sofreram uma queda considerável entre 2021 e 2023, tanto os estudantes cotistas como os de ampla concorrência. Principalmente quando comparamos os IRAs da ampla concorrência ao dos cotistas com os dados de 2023.

Figura 4. Média do IRA dos estudantes do IFRN (2014-2023)



Nota: Adaptado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. (2024). Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

De acordo com a Figura 4, a média do IRA neste período de 10 anos, mostra que o rendimento acadêmico da ampla concorrência é relativamente mais alto que o dos estudantes cotistas, embora não seja uma diferença tão expressiva. A média do IRA da ampla concorrência no período supracitado corresponde a 79,82. Enquanto a média no mesmo período dos cotistas raciais é de 75,29. Já a média geral é de 77,66. Vale ressaltar que o sistema de notas do IFRN é de 0 a 100. Os dados demonstram que a média da diferença entre as cotas raciais e a ampla concorrência é de 5,11 pontos. Vejamos os dados das notas por ano:

Tabela 2. Resumo do IRA dos estudantes do IFRN (2014-2023)

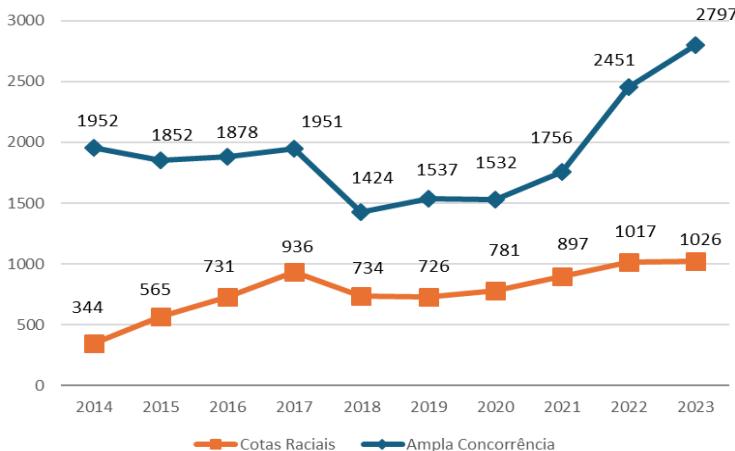
RESUMO-IRA			
Ano	Ampla Concorrência	Cotas Raciais	Geral
2014	78,14	75,02	75,57
2015	78,54	74,71	76,05
2016	78,80	74,60	77,12
2017	79,31	75,09	77,62
2018	80,12	75,87	78,31
2019	81,56	76,61	79,45
2020	82,44	77,31	80,18
2021	82,37	77,33	79,99
2022	80,33	74,98	77,93
2023	76,63	71,34	74,33

Nota: Adaptado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. (2024). Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Os dados da Tabela 2 — Resumo do IRA dos estudantes do IFRN (2014-2023) — e das Figuras 3 e 4 — IRA dos estudantes do IFRN (2014-2023) e Média do IRA dos estudantes do IFRN (2014-2023), respectivamente — demonstraram que o desvio padrão das cotas raciais no período em foco é de aproximadamente 1,73. Já o da ampla concorrência é de 1,91 e a média geral de todos os estudantes chegou a 1,94. São desvios padrões bastante baixos em relação às médias de cada grupo. Ou seja, indica que houve pouca dispersão entre os dados individuais e a média desses grupos. Também foi possível observar uma tendência de aumento do IRA da ampla concorrência entre 2014 e 2020. Enquanto entre os estudantes de cotas raciais a tendência de aumento no IRA ocorreu de 2014 a 2021, nos anos posteriores houve uma leve tendência de queda.

No que concerne a evasão escolar, após a tabulação dos dados, obtivemos esse resultado:

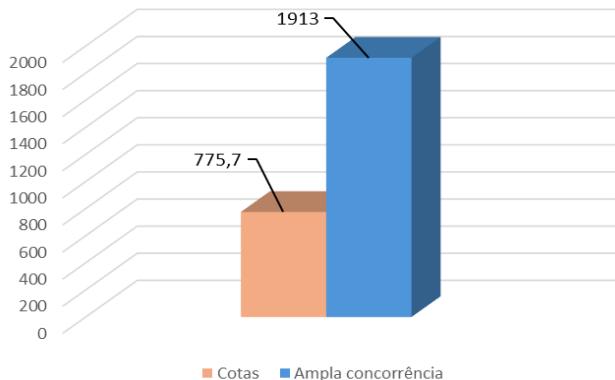
Figura 5. A evasão escolar dos estudantes do IFRN (2014-2023)



Nota: Adaptado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. (2024). Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

A figura 5 nos mostra que o índice de evasão escolar entre os estudantes da ampla concorrência é maior, comparado aos cotistas. No entanto, a tendência de aumento foi contínua ao longo desses dez anos nos dois grupos. Porém esse aumento se acentuou em 2023 em todos os grupos, com picos também em 2017, 2019 e 2020.

Figura 6. Média da evasão escolar dos estudantes do IFRN (2014-2023)



Nota: Adaptado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. (2024). Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

A figura da média confirma os dados do gráfico anterior, já que a média de evasão da ampla concorrência se mostra consideravelmente maior entre os estudantes cotistas, com uma média de 775,7 e 1913 referente aos estudantes da ampla concorrência.

Em relação ao desvio padrão das cotas raciais, fechou em 425,46. É um valor alto se compararmos ao valor da média desse grupo. Indicando que houve uma dispersão alta em relação a ela. Já na ampla concorrência o desvio foi de 210,36. Um desvio padrão menor se comparado ao das cotas, correspondendo a um percentual em relação à média de 27,1%. Porém ainda é um percentual de desvio padrão bastante considerável, o que indica uma variabilidade alta dos dados individuais em relação à média desse grupo.

5. DISCUSSÃO

Algumas observações são destacadas nesta subseção envolvendo três temáticas estabelecidas: renda, índice de rendimento acadêmico e evasão escolar dos estudantes ingressantes por meio das cotas raciais e da ampla concorrência do IFRN do período de 2014 a 2023.

No que concerne à renda, vimos que a dos estudantes cotistas são inferiores se comparados aos estudantes de ampla concorrência. O IBGE, no seu último censo, destacou que a população negra são as de menor renda per capita. No estado do Rio Grande do Norte, por exemplo, a renda per capita domiciliar é de aproximadamente R\$1.267,00 (IBGE, 2023).

O relatório do Observatório Brasileiro das Desigualdades [OBD] (2023), apresentado pelo Pacto Nacional pelo Combate às Desigualdades, do ano de 2023, destacou que em média, os brasileiros negros (pretos e pardos) ganham apenas 69,2% dos não negros (brancos e amarelos). As implicações são ainda maiores quando combinados os atributos de sexo e cor ou raça. Isso fica evidente quando notamos que, no Brasil de 2022, as mulheres negras ganham em média apenas 42,3% do rendimento do homem não negro. O relatório mostrou ainda que a desigualdade racial no mercado de trabalho é demonstrada pelas elevadas taxas de desocupação enquanto no país a taxa média é de 9,6%, entre os homens não negros é de apenas 6,3%, e, entre mulheres negras, sobe para 14% (OBD, 2023).

Sobre o rendimento acadêmico, os dados evidenciaram uma aproximação entre o desempenho educacional dos estudantes cotistas e não cotistas. Tal resultado foi ao encontro com o apresentado por Guarnieri e Silva (2017). As autoras discorrem acerca das cotas dentro das instituições de Ensino Superior no Brasil, por meio de um estudo da arte que teve como marco temporal o período de

2009 a 2013 e concluíram que “o desempenho médio do aluno cotista não é significativamente inferior ao do aluno não-cotista” (p. 189).

Outro dado evidenciado acerca do rendimento acadêmico dos estudantes se refere ao desempenho escolar no período da pandemia e no pós-pandêmico. Notamos uma queda no IRA, tanto nos estudantes cotistas como não-cotistas. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) o segundo trimestre de 2021, começa a mostrar as consequências da pandemia da Covid-19 em relação às taxas de rendimento escolar da população de 6 a 14 anos e de 15 a 17 anos. Os números da pesquisa apontaram ainda que em comparação ao ano de 2019, 244 mil crianças e jovens dessa faixa etária não estavam matriculados nas escolas, o que representa um aumento de 171,1%. Já os que não frequentavam estabelecimentos de ensino há dois anos representavam 0,3% do total, contingente que passou para 1% e corresponde ao maior nível observado nos últimos seis anos.

Quando se trata da evasão escolar, os dados mostraram que a taxa de evasão do estudante cotista é geralmente menor que a do não-cotista. Guarnieri e Silva (2017) destacam que as razões para o abandono escolar são diversas, como “a questão financeira, dificuldades enfrentadas por estudantes trabalhadores, transporte, moradia, entre outros obstáculos à permanência estudantil” (p. 189).

Segundo dados do IBGE, no ano de 2023, cerca de 41,7% dos jovens de 14 a 29 anos com nível de instrução inferior ao médio completo apontaram a necessidade de trabalhar como fator prioritário para terem abandonado ou nunca frequentado escola, proporção que subiu 1,5% em comparação a 2022. Convém mencionar que de acordo com os dados extraídos no SUAP, o ano de 2023 apresentou maior número de desistência escolar, sobretudo entre os estudantes da ampla concorrência.

Ainda sobre o ano de 2023 e a evasão escolar, o IBGE mostrou que para 53,4% dos homens de 14 a 29 anos, o principal motivo para deixar a escola foi a necessidade de trabalhar, seguido pela falta de interesse em estudar (25,5%). Para as mulheres, o principal motivo foi também a necessidade de trabalhar (25,5%), seguido pela gravidez (23,1%) e por não ter interesse em estudar (20,7%). Mulheres também alegam que os afazeres domésticos ou o cuidado de pessoas foram motivos para o abandono da escola.

O fato de a evasão entre os estudantes não cotistas ser maior do que entre os estudantes cotistas, em um primeiro momento, pode parecer contraintuitivo, especialmente se analisarmos os dados do IBGE citados anteriormente, que apontam motivos como a necessidade de trabalhar, as atividades domésticas, entre outros, como fatores que dificultam a permanência dos estudantes

de baixa renda nas instituições de ensino. No entanto, é necessário elucidar alguns fatores que justificam esses dados.

Para Pena, Matos e Coutrim (2020), um dos principais fatores é a própria política afirmativa de cotas. Para o estudante cotista, essa política representa a quebra de um ciclo histórico de exclusão, no qual o acesso às escolas era visto como algo distante e difícil de ser alcançado. Ao conquistar essa vaga, o ingresso nos institutos federais passa a ser altamente valorizado, pois pode significar uma oportunidade real de mobilidade social para essa parcela da população. Isso tende a gerar um grau elevado de comprometimento com os estudos.

Outro fator importante é a política de assistência estudantil, que tem como objetivo não apenas garantir o acesso desses estudantes, mas também promover sua permanência e o êxito acadêmico. Essa política atende estudantes em situação de vulnerabilidade social por meio de programas e ações que vão desde auxílios financeiros até apoio psicossocial e pedagógico, buscando assegurar igualdade de oportunidades ao longo da trajetória acadêmica.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As cotas raciais já são uma realidade brasileira. No IFRN, desde 2013, parte das vagas de ingresso são destinadas para estudantes negros, desde que atendam os demais requisitos estabelecidos pela instituição como ser oriundo de escolas públicas. Como resultado da *Lei de Cotas* vemos negros ocupando um lugar que, no imaginário social, produzido pelo racismo institucional, foi feito exclusivamente para pessoa brancas.

O presente estudo apresentou dados relacionados à renda, IRA e evasão escolar dos estudantes do IFRN dos últimos 10 anos, buscando fazer um comparativo entre os cotistas e não cotistas. Os dados coletados e analisados ao longo desse período indicam uma crescente inclusão e a efetiva permanência desses estudantes no ambiente acadêmico, refletindo o impacto positivo das políticas afirmativas na democratização do acesso à educação.

A pesquisa mostrou que ao contrário do disseminado logo após à aprovação da lei de cotas, de que estes estudantes teriam desempenho inferior que os demais e por conseguinte ocasionariam uma queda no nível da qualidade de ensino das instituições, os dados mostraram rendimentos semelhantes.

Por outro lado, confirmou-se que os estudantes cotistas apresentam renda inferior que os demais, isso se deve a relação existente, no Brasil, de renda e raça, onde negros lideram os índices relacionados a pobreza, conforme mostrado no último censo do IBGE. Tal fato, pode ocasionar a evasão desses estudantes, sendo as mulheres negras as que mais abandonam as escolas.

REFERÊNCIAS

- Almeida, S. (2019). *Racismo estrutural*. Pólen.
- Bento, C. (2022). *O pacto da branquitude*. Companhia das Letras.
- Ciavatta, M., & Ramos, M. (2012). Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil: dualidade e fragmentação. *Retratos da Escola*, 5(8), 27-41. <https://doi.org/10.22420/rde.v5i8.45>
- Creswell, J. W. (2010). *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto* (3a ed.). Artmed.
- Creswell, J. W. & Clark, V. L. P. (2013). *Pesquisa de Métodos Mistos* (2a ed.). Penso.
- Gomes, N. L. (2012). Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. *Curriculo sem Fronteiras*, 12(1), 98-109.
- Guarnieri, L. N., & Silva, J. M. da. (2017). O desempenho dos alunos cotistas em instituições de ensino superior: uma análise com base em um estado da arte. *Perspectivas em Educação e Sociedade*, 17(2), 175-195. <https://www.scielo.br/j/pee/a/4jyF7L8ncM6QTvKM3TzjdGj/>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2023). *Censo Demográfico 2022: Resultados Finais*. <https://www.ibge.gov.br/censo>.
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. (2013). *Projeto Político Pedagógico*. https://portal.ifrn.edu.br/documents/2439/PPP_-_01_de_agosto_2013_DB.pdf
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. (2024). Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). <http://suap.ifrn.edu.br>
- Lei nº 12.711, 29 de agosto de 2012. (2012). Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm
- Lei nº 13.409, 28 de dezembro de 2016. (2016). Altera a Lei nº 12.711, 29 de agosto de 2012. (2012). Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Diário Oficial da União. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm
- Lei nº 14.723, 29 de agosto de 2023. (2023). Altera a Lei nº 12.711, 29 de agosto de 2012 (2012), para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o

- ensino médio ou fundamental em escola pública. Diário Oficial da União. https://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14723.htm
- Morais, G. R., Peixoto, A. C. De A., Marinho Júnior, L. D. (2023). Avaliação da assistência estudantil e a permanência de estudantes cotistas raciais do ensino técnico integrado do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Governador Valadares. *Saberes: Revista Interdisciplinar de Filosofia e Educação*, 23(3). <https://doi.org/10.21680/1984-3879.2023v23n3ID32211>
- Observatório Brasileiro das Desigualdades. (2023). *Combate às desigualdades: Relatório final*. <https://combateadesigualdades.org/wp-content/uploads/2023/08/RELATORIO-FINAL-.pdf>
- Pena, M. A. C., Matos, D. A. S., & Coutrim, R. M. E. (2020). Percurso de estudantes cotistas: ingresso, permanência e oportunidades no ensino superior. *Avaliação*, 25(1), 27-51. <https://doi.org/10.1590/S1414-40772020000100003>
- Richardson, R. J. (1999). *Pesquisa Social: métodos e técnicas*. Atlas.
- Schwarcz, L. M. (2019) *Sobre o autoritarismo no Brasil*. Companhia das Letras.
- Silveira, R. E. Dos S., Vieira, M. L. (2015). Afirmação ou negação do ‘mito das raças’? As políticas de cotas raciais e o debate sobre racismo no Brasil. *Revista Eletrônica de Educação*, 9(2), 74-93.
- Vaz, L. S. (2022). *Cotas raciais*. Jandaíra.

Roles de autor: Lima, I. C. L.: Conceptualización e redacción. Torres, R. S.: Conceptualización e redacción. Alves, S. M. C.: Orientadora.

Como citar este artículo: Lima, I. C. L., Torres, R. S., & Alves, S. M. C. (2025). A trajetória dos estudantes cotistas raciais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (2014-2023). *Educación*, XXXIV(67), 203-222. <https://doi.org/10.18800/educacion.202502.A010>

Primera publicación: 18 de septiembre de 2025.

Este es un artículo de acceso abierto distribuido bajo los términos de Licencia Creative Commons Atribución 4.0 Internacional (CC BY 4.0), que permite el uso, la distribución y la reproducción sin restricciones en cualquier medio, siempre que se cite correctamente la obra original.